



## LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

### DECRETOS

Em, 28 de maio de 2019.  
DECRETO Nº 35906

Dispõe sobre inclusão de elemento da despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.  
**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.680, de 20 de dezembro de 2018 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 763/2019;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento da despesa, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Elemento da Despesa
0410.0412200552.166.01.1100000.3390XX.000	92

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### DECRETO Nº 35907

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 147.600,00.

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.680, de 20 de dezembro de 2018 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 763/2019;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 147.600,00 (cento e quarenta e sete mil e seiscentos reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
0410.0412200552.166.01.1100000.339092.000	Gestão e Modernização da Secretaria de Desenvolvimento Urbano	147.600,00	-
0410.0412200552.166.01.1100000.339093.000	Gestão e Modernização da Secretaria de Desenvolvimento Urbano	-	147.600,00
<b>TOTAL</b>		<b>147.600,00</b>	<b>147.600,00</b>

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### PORTARIAS

Em, 27 de maio de 2019.  
PORTARIA Nº 1115/2019-GP

**GUSTAVO HENRIC COSTA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,  
**SUSTA** os efeitos da Portaria nº 1.084/2017-GP, que nomeou o servidor **Rodrigo Santesso Kido** (código 45392), para ocupar o cargo de **Procurador Geral do Município** (346-1), lotado na SJUPGM.

#### PORTARIA Nº 1116/2019-GP

**GUSTAVO HENRIC COSTA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,  
**NOMEIA**

**Servidor(a): Cristian David Gonçalves** (código 60843) (355);

**Para o cargo em comissão: Procurador Geral do Município** (346-1), lotado na SJUPGM;

**Vaga:** sustação do comissionamento de Rodrigo Santesso Kido, sustando-se a Portaria nº 436/2019-GP.

#### Em, 28 de maio de 2019. PORTARIA Nº 1117/2019-GP

**GUSTAVO HENRIC COSTA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,  
**EXONERA** a servidora **Elisângela Maria Galvão** (código 66113), **Assessor de Diretoria** (333-141), lotado na SS16.

#### PORTARIA Nº 1118/2019-GP

**GUSTAVO HENRIC COSTA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 124/2019-SS,

**SUSTA** os efeitos da Portaria nº 2.297/2018-GP, que designou o servidor **Rodrigo Sequeiros Orlando** (código 54611), para exercer as funções de **Chefe de Divisão Administrativa** (351-128), lotado na SS21.02.

#### PORTARIA Nº 1119/2019-GP

**GUSTAVO HENRIC COSTA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,  
**TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 1.082/2019-GP, no que diz respeito ao servidor **José Edinaldo Ramos Galdino** (código 66653).

#### PORTARIA Nº 1120/2019-GP

**GUSTAVO HENRIC COSTA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,  
**TORNA SEM EFEITO** as Portarias abaixo relacionadas, referente aos servidores conforme segue:  
1-1.084/2019-GP, Eduardo Cardoso Pereira Neves (código 64616);  
2-1.092/2019-GP, Luiza Souza Peres Rocha (código 57966);  
3-1.102/2019-GP, Carlos Eduardo Felipe Barradas (código 14964) e Roberto de Carlos (código 5499).

#### PORTARIA Nº 1121/2019-GP

**GUSTAVO HENRIC COSTA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,  
**TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 1.094/2019-GP, no que diz respeito ao senhor **Sylvio Carlos Del Busso Junior**.

#### PORTARIA Nº 1122/2019-GP

**GUSTAVO HENRIC COSTA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 124/2019-SS,

#### DESIGNA

**Servidor (a): Adalberto José Mathias Pinto** (código 56193) (5939);

**Para: Chefe de Divisão Administrativa** (351-128), lotada na SS21.02;

**Decorrência:** sustação da designação de Rodrigo Sequeiros Orlando.

#### PORTARIA Nº 1123/2019-GP

**GUSTAVO HENRIC COSTA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do

memorando nº 100/2019-SS20,

#### DESIGNA

**Servidor (a): Ademir Ferreira de Lima** (código 51560) (5854);

**Para: Supervisão de Setor** (277-798), lotada na SS16.67.00.01;

**Decorrência:** sustação da designação de Gleicieli de Jesus Tiburcio Marques.

#### PORTARIA Nº 1124/2019-GP

**GUSTAVO HENRIC COSTA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,  
**NOMEIA**

**Srª. Maria Helena Sousa** – RG 29.671.632-7 CPF 185.962.028-03;

**Para o cargo em comissão: Assessor de Unidade** (334-88);

**Vaga:** decorrente de sua própria exoneração.

#### PORTARIA Nº 1125/2019-GP

**GUSTAVO HENRIC COSTA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,  
**NOMEIA**

**Srª. Fernanda Santos Hecker;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Secretaria e Coordenadoria** (332-71);

**Vaga:** exoneração de Sirlene Maria Hillesheim, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

#### PORTARIA Nº 1126/2019-GP

**GUSTAVO HENRIC COSTA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,  
**NOMEIA**

**Srª. Sabrina Vital;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Secretaria e Coordenadoria** (332-89);

**Vaga:** exoneração de Vanessa Marques da Silva, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

#### PORTARIA Nº 1127/2019-GP

**GUSTAVO HENRIC COSTA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,  
**NOMEIA**

**Sr. Luiz Carlos Fanganiello;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Diretoria** (333-341);

**Vaga:** exoneração de Fernanda Santos Hecker, tornando-se sem efeito a Portaria nº 1.049/2019-GP.

### SECRETARIA DE HABITAÇÃO

#### PORTARIA Nº 13/2019-SH

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o Secretário de Habitação **Sílvio Eduardo Marques Figueiredo**, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nomeados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos Contratos pertencentes a esta Pasta.

Autorização de Fornecimento	P.A. EMPENHO	EMPRESA	OBJETO	GESTOR	FISCAL
A.F. nº 78/2019 – DLC	9119/2019	13A Informática e Material de Escritório Ltda.	(05) Cartucho de toner original preto, ref. CB540A, (06) Cartucho de toner original ciano ref. CB541A; (04) Cartucho de toner original amarelo ref. 543A.	<b>Titular:</b> Ana Cristina G. R. Fernandes CF 16.265. <b>Suplente:</b> Selma Cristina da S. Oliveira CF 54.033.	<b>Titular:</b> Jackson Pedro da Silva C.F. 35.771. <b>Suplente:</b> Marcos Mendes C.F. 21.023.

I - Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos nº. 33.912 de 16 de janeiro de 2017, e nº. 33.703 de 29 de setembro de 2016, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;

II - Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### SECRETARIA DA SAÚDE

#### DEPARTAMENTO FINANCEIRO DA SAÚDE CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretária da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

#### SPDM ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

CNPJ: 61.699.567/0001-92

CONVÊNIO: 0422/2016-FMS – Secretaria da Saúde

PROCESSO: 51637/2016

EMPENHO: 1877/2019

LIQUIDAÇÃO: 15680/2019

OBJETO: Gestão compartilhada em regime de cooperação técnica e financeira mútua entre os convenentes nas atividades de assistência médica praticadas no Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso.

VALOR: R\$ 6.794.201,23 (Seis milhões, setecentos e noventa e quatro mil, duzentos e um reais e vinte e três centavos). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.

COMPETÊNCIA: Maio/2019

EXIGIBILIDADE: 30/05/2019

JUSTIFICATIVA: Através deste Convênio estão sendo prestados serviços médicos no Hospital Municipal Pimentas/Bonsucesso. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando toda a população do município.

E para constar eu, (**MAURÍCIO SEGANTIN**), Diretor do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

### CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: [diariooficial.guarulhos.sp.gov.br](http://diariooficial.guarulhos.sp.gov.br).

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Secretaria de Governo, Departamento de Relações Administrativas, no endereço abaixo:

Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP

## PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS - PROGUARU

### ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S.A de acordo com o constante no: **Processo Administrativo nº 057/2019**, torna público que fará realizar o **Pregão Eletrônico nº 46/2019** – registro de preços para a aquisição de materiais elétricos: Disjuntores, DRs, Porta Fusíveis, Fusíveis. Envio das Propostas até as 09h00 no dia **11/06/2019 - Disputa às 10:00h**. Site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**Processo Administrativo nº 460/2018**, torna público que fará realizar o **Pregão Eletrônico nº 47/2019** – registro de preços para contratação de empresa para o fornecimento de Massa Corrida a base de PVA e a base de Resina Acrílica aquisição e prestação de serviço com mão de obra especializada em instalação de esquadrias de alumínio com vidro recompositor de via urbana e pista. Envio das Propostas até as 09h00 no dia **12/06/2019 - Disputa às 10:00h**. Site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**Processo Administrativo nº 146/2019**, torna público que fará realizar o **Pregão Eletrônico nº 48/2019** – registro de preços para contratação de empresa para o fornecimento de Massa Corrida a base de PVA e a base de Resina Acrílica aquisição e prestação de serviço com mão de obra especializada em instalação de esquadrias de alumínio com vidro areia média lavada. Envio das Propostas até as 09h00 no dia **13/06/2019 - Disputa às 10:00h**. Site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Guarulhos, 28 de maio de 2019

**Juliana Coelho Saraiva**

*Presidente da Comissão de Licitações*

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS - SAAE

### PORTARIANº 25.793

**de 24 de maio de 2019**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **WILLIAN CORREA MELGES**, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 7.709, de 08 de abril de 2019, que Institui o Programa de Desligamento Voluntário – PDV aos ocupantes de cargos e emprego público do quadro de pessoal da autarquia, Considerando o requerimento de adesão ao Programa de Desligamento Voluntário – PDV e o que consta do Processo nº 01720/2019 – SAAE,

**RESOLVE:**

**Desligar**, a partir desta data, o servidor Alexandre da Silva Pires, Agente de Manutenção Geral I. Revogando-se a Portaria 25.483/2019.

### PORTARIANº 25.794

**de 24 de maio de 2019**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **WILLIAN CORREA MELGES**, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 7.709, de 08 de abril de 2019, que Institui o Programa de Desligamento Voluntário – PDV aos ocupantes de cargos e emprego público do quadro de pessoal da autarquia, Considerando o requerimento de adesão ao Programa de Desligamento Voluntário – PDV e o que consta do Processo nº 01717/2019 – SAAE,

**RESOLVE:**

**Desligar**, a partir desta data, o servidor Ailton Francisco do Nascimento, Agente de Manutenção Geral I.

### PORTARIANº 25.795

**de 24 de maio de 2019**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **WILLIAN CORREA MELGES**, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 7.709, de 08 de abril de 2019, que Institui o Programa de Desligamento Voluntário – PDV aos ocupantes de cargos e emprego público do quadro de pessoal da autarquia, Considerando o requerimento de adesão ao Programa de Desligamento Voluntário – PDV e o que consta do Processo nº 01722/2019 – SAAE,

**RESOLVE:**

**Desligar**, a partir desta data, o servidor Alexandre Remo Fanucchi, Auxiliar Administrativo I. Revogando-se a Portaria nº 25.096/2017.

### PORTARIANº 25.796

**de 24 de maio de 2019**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **WILLIAN CORREA MELGES**, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 7.709, de 08 de abril de 2019, que Institui o Programa de Desligamento Voluntário – PDV aos ocupantes de cargos e emprego público do quadro de pessoal da autarquia, Considerando o requerimento de adesão ao Programa de Desligamento Voluntário – PDV e o que consta do Processo nº 01756/2019 – SAAE,

**RESOLVE:**

**Desligar**, a partir desta data, o servidor Cicero Felipe Guarnieri Ribeiro, Técnico I.

### PORTARIANº 25.797

**de 24 de maio de 2019**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **WILLIAN CORREA MELGES**, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 7.709, de 08 de abril de 2019, que Institui o Programa de Desligamento Voluntário – PDV aos ocupantes de cargos e emprego público do quadro de pessoal da autarquia, Considerando o requerimento de adesão ao Programa de Desligamento Voluntário – PDV e o que consta do Processo nº 01765/2019 – SAAE,

**RESOLVE:**

**Desligar**, a partir desta data, a servidora Cristina Silva, Agente Administrativo II. Revogando-se a Portaria nº 25.179/2018.

### PORTARIANº 25.798

**de 24 de maio de 2019**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **WILLIAN CORREA MELGES**, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 7.709, de 08 de abril de 2019, que Institui o Programa de Desligamento Voluntário – PDV aos ocupantes de cargos e emprego público do quadro de pessoal da autarquia, Considerando o requerimento de adesão ao Programa de Desligamento Voluntário – PDV e o que consta do Processo nº 01778/2019 – SAAE,

**RESOLVE:**

**Desligar**, a partir desta data, o servidor Donizete Criste Martins, Motorista I. Revogando-se a Portaria nº 21.934/2010.

### PORTARIANº 25.799

**de 24 de maio de 2019**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **WILLIAN CORREA MELGES**, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 7.709, de 08 de abril de 2019, que Institui o Programa de Desligamento Voluntário – PDV aos ocupantes de cargos e emprego público do quadro de pessoal da autarquia, Considerando o requerimento de adesão ao Programa de Desligamento Voluntário – PDV e o que consta do Processo nº 01773/2019 – SAAE,

**RESOLVE:**

**Desligar**, a partir desta data, o servidor Everaldo Souza Barros, Agente de Manutenção Geral I.

### PORTARIANº 25.800

**de 24 de maio de 2019**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **WILLIAN CORREA MELGES**, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 7.709, de 08 de abril de 2019, que Institui o Programa de Desligamento Voluntário – PDV aos ocupantes de cargos e emprego público do quadro de pessoal da autarquia,

Considerando o requerimento de adesão ao Programa de Desligamento Voluntário – PDV e o que consta do Processo nº 01780/2019 – SAAE,

**RESOLVE:**

**Desligar**, a partir desta data, o servidor Fernando Maioral Volpato, Agente de Manutenção Automotivo II. Revogando-se a Portaria nº 25.289/2018.

### PORTARIANº 25.801

**de 24 de maio de 2019**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **WILLIAN CORREA MELGES**, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 7.709, de 08 de abril de 2019, que Institui o Programa de Desligamento Voluntário – PDV aos ocupantes de cargos e emprego público do quadro de pessoal da autarquia, Considerando o requerimento de adesão ao Programa de Desligamento Voluntário – PDV e o que consta do Processo nº 01781/2019 – SAAE,

**RESOLVE:**

**Desligar**, a partir desta data, o servidor Florentino Teixeira Lima, Agente de Manutenção Geral III.

### PORTARIANº 25.802

**de 24 de maio de 2019**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **WILLIAN CORREA MELGES**, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 7.709, de 08 de abril de 2019, que Institui o Programa de Desligamento Voluntário – PDV aos ocupantes de cargos e emprego público do quadro de pessoal da autarquia, Considerando o requerimento de adesão ao Programa de Desligamento Voluntário – PDV e o que consta do Processo nº 01789/2019 – SAAE,

**RESOLVE:**

**Desligar**, a partir desta data, o servidor Francisco de Assis de Oliveira, Agente de Manutenção Geral II.

### PORTARIANº 25.803

**de 24 de maio de 2019**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **WILLIAN CORREA MELGES**, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 7.709, de 08 de abril de 2019, que Institui o Programa de Desligamento Voluntário – PDV aos ocupantes de cargos e emprego público do quadro de pessoal da autarquia, Considerando o requerimento de adesão ao Programa de Desligamento Voluntário – PDV e o que consta do Processo nº 01790/2019 – SAAE,

**RESOLVE:**

**Desligar**, a partir desta data, o servidor Gentil Caetano de Oliveira, Agente de Manutenção Geral III.

### PORTARIANº 25.804

**de 24 de maio de 2019**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **WILLIAN CORREA MELGES**, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 7.709, de 08 de abril de 2019, que Institui o Programa de Desligamento Voluntário – PDV aos ocupantes de cargos e emprego público do quadro de pessoal da autarquia, Considerando o requerimento de adesão ao Programa de Desligamento Voluntário – PDV e o que consta do Processo nº 01814/2019 – SAAE,

**RESOLVE:**

**Desligar**, a partir desta data, o servidor José Manoel da Silva, Agente de Manutenção Geral III.

### PORTARIANº 25.805

**de 24 de maio de 2019**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **WILLIAN CORREA MELGES**, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 7.709, de 08 de abril de 2019, que Institui o Programa de Desligamento Voluntário – PDV aos ocupantes de cargos e emprego público do quadro de pessoal da autarquia, Considerando o requerimento de adesão ao Programa de Desligamento Voluntário – PDV e o que consta do Processo nº 01875/2019 – SAAE,

**RESOLVE:**

**Desligar**, a partir desta data, o servidor Luiz Ferreira de Carvalho, Motorista I.

### PORTARIANº 25.806

**de 24 de maio de 2019**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **WILLIAN CORREA MELGES**, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 7.709, de 08 de abril de 2019, que Institui o Programa de Desligamento Voluntário – PDV aos ocupantes de cargos e emprego público do quadro de pessoal da autarquia, Considerando o requerimento de adesão ao Programa de Desligamento Voluntário – PDV e o que consta do Processo nº 01866/2019 – SAAE,

**RESOLVE:**

**Desligar**, a partir desta data, o servidor Luiz Gonzaga Teixeira Silva, Agente de Manutenção Geral I.

### PORTARIANº 25.807

**de 24 de maio de 2019**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **WILLIAN CORREA MELGES**, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 7.709, de 08 de abril de 2019, que Institui o Programa de Desligamento Voluntário – PDV aos ocupantes de cargos e emprego público do quadro de pessoal da autarquia, Considerando o requerimento de adesão ao Programa de Desligamento Voluntário – PDV e o que consta do Processo nº 01856/2019 – SAAE,

**RESOLVE:**

**Desligar**, a partir desta data, o servidor Marcos Belini Ferreira, Agente Comercial I.

### PORTARIANº 25.808

**de 24 de maio de 2019**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **WILLIAN CORREA MELGES**, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 7.709, de 08 de abril de 2019, que Institui o Programa de Desligamento Voluntário – PDV aos ocupantes de cargos e emprego público do quadro de pessoal da autarquia, Considerando o requerimento de adesão ao Programa de Desligamento Voluntário – PDV e o que consta do Processo nº 01860/2019 – SAAE,

**RESOLVE:**

**Desligar**, a partir desta data, a servidora Maria Elizabeth da Silva Monteiro, Agente Administrativo II. Revogando-se a Portaria nº 21.918/2010.

### PORTARIANº 25.809

**de 24 de maio de 2019**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **WILLIAN CORREA MELGES**, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 7.709, de 08 de abril de 2019, que Institui o Programa de Desligamento Voluntário – PDV aos ocupantes de cargos e emprego público do quadro de pessoal da autarquia, Considerando o requerimento de adesão ao Programa de Desligamento Voluntário – PDV e o que consta do Processo nº 01880/2019 – SAAE,

**RESOLVE:**

**Desligar**, a partir desta data, o servidor Orlando Alves de Oliveira, Agente de Manutenção Geral I. Revogando-se a Portaria nº 23.710/2012.

### PORTARIANº 25.810

**de 24 de maio de 2019**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **WILLIAN CORREA MELGES**, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 7.709, de 08 de abril de 2019, que Institui o Programa de Desligamento Voluntário – PDV aos ocupantes de cargos e emprego público do quadro de pessoal da autarquia, Considerando o requerimento de adesão ao Programa de Desligamento Voluntário – PDV e o que consta do Processo nº 01893/2019 – SAAE,

**RESOLVE:**

**Desligar**, a partir desta data, o servidor Paulo Ricardi Nobrega, Agente de Manutenção Geral I.



Processo nº 01830/2019 – SAAE,

**RESOLVE:**

**Desligar**, a partir desta data, o servidor José Luiz Valadão Barbosa, Agente de Manutenção Geral III.

**PORTARIANº 25.832**

de 27 de maio de 2019

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **WILLIAN CORREA MELGES**, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 7.709, de 08 de abril de 2019, que Institui o Programa de Desligamento Voluntário – PDV aos ocupantes de cargos e emprego público do quadro de pessoal da autarquia, Considerando o requerimento de adesão ao Programa de Desligamento Voluntário – PDV e o que consta do Processo nº 01837/2019 – SAAE,

**RESOLVE:**

**Desligar**, a partir desta data, o servidor Laercio Expedito Faria, Agente de Manutenção Geral II.

**PORTARIANº 25.833**

de 27 de maio de 2019

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **WILLIAN CORREA MELGES**, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 7.709, de 08 de abril de 2019, que Institui o Programa de Desligamento Voluntário – PDV aos ocupantes de cargos e emprego público do quadro de pessoal da autarquia, Considerando o requerimento de adesão ao Programa de Desligamento Voluntário – PDV e o que consta do Processo nº 01838/2019 – SAAE,

**RESOLVE:**

**Desligar**, a partir desta data, o servidor Leonardo Mendes de Amorim, Agente de Manutenção Geral I.

**PORTARIANº 25.834**

de 27 de maio de 2019

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **WILLIAN CORREA MELGES**, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 7.709, de 08 de abril de 2019, que Institui o Programa de Desligamento Voluntário – PDV aos ocupantes de cargos e emprego público do quadro de pessoal da autarquia, Considerando o requerimento de adesão ao Programa de Desligamento Voluntário – PDV e o que consta do Processo nº 01839/2019 – SAAE,

**RESOLVE:**

**Desligar**, a partir desta data, a servidora Leonirides Gonçalves Alves, Agente Administrativo II.

**PORTARIANº 25.835**

de 27 de maio de 2019

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **WILLIAN CORREA MELGES**, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 7.709, de 08 de abril de 2019, que Institui o Programa de Desligamento Voluntário – PDV aos ocupantes de cargos e emprego público do quadro de pessoal da autarquia, Considerando o requerimento de adesão ao Programa de Desligamento Voluntário – PDV e o que consta do Processo nº 01841/2019 – SAAE,

**RESOLVE:**

**Desligar**, a partir desta data, o servidor Lídio Alves da Silva, Agente de Manutenção Geral I.

**PORTARIANº 25.836**

de 27 de maio de 2019

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **WILLIAN CORREA MELGES**, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 7.709, de 08 de abril de 2019, que Institui o Programa de Desligamento Voluntário – PDV aos ocupantes de cargos e emprego público do quadro de pessoal da autarquia, Considerando o requerimento de adesão ao Programa de Desligamento Voluntário – PDV e o que consta do Processo nº 01859/2019 – SAAE,

**RESOLVE:**

**Desligar**, a partir desta data, o servidor Luiz Antonio Galho, Agente de Manutenção Geral III.

**PORTARIANº 25.837**

de 27 de maio de 2019

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **WILLIAN CORREA MELGES**, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 7.709, de 08 de abril de 2019, que Institui o Programa de Desligamento Voluntário – PDV aos ocupantes de cargos e emprego público do quadro de pessoal da autarquia, Considerando o requerimento de adesão ao Programa de Desligamento Voluntário – PDV e o que consta do Processo nº 01867/2019 – SAAE,

**RESOLVE:**

**Desligar**, a partir desta data, a servidora Marli Morachin das Chagas, Auxiliar Administrativo II.

**PORTARIANº 25.838**

de 27 de maio de 2019

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **WILLIAN CORREA MELGES**, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 7.709, de 08 de abril de 2019, que Institui o Programa de Desligamento Voluntário – PDV aos ocupantes de cargos e emprego público do quadro de pessoal da autarquia, Considerando o requerimento de adesão ao Programa de Desligamento Voluntário – PDV e o que consta do Processo nº 01874/2019 – SAAE,

**RESOLVE:**

**Desligar**, a partir desta data, o servidor Moacir Pereira da Silva, Agente de Manutenção Geral I.

**PORTARIANº 25.839**

de 27 de maio de 2019

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **WILLIAN CORREA MELGES**, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 7.709, de 08 de abril de 2019, que Institui o Programa de Desligamento Voluntário – PDV aos ocupantes de cargos e emprego público do quadro de pessoal da autarquia, Considerando o requerimento de adesão ao Programa de Desligamento Voluntário – PDV e o que consta do Processo nº 01876/2019 – SAAE,

**RESOLVE:**

**Desligar**, a partir desta data, o servidor Moises Rodrigues dos Santos, Agente de Manutenção Geral I.

**PORTARIANº 25.840**

de 27 de maio de 2019

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **WILLIAN CORREA MELGES**, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 7.709, de 08 de abril de 2019, que Institui o Programa de Desligamento Voluntário – PDV aos ocupantes de cargos e emprego público do quadro de pessoal da autarquia, Considerando o requerimento de adesão ao Programa de Desligamento Voluntário – PDV e o que consta do Processo nº 01884/2019 – SAAE,

**RESOLVE:**

**Desligar**, a partir desta data, o servidor Osmar Ramos, Agente de Manutenção Geral I.

**Willian Correa Melges**  
Superintendente

Registrada na Gerência de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixada no lugar público de costume em vinte e sete de maio de dois mil e dezenove.

**Ricardo Beires**  
Departamento Administrativo  
Diretor

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS - CMG**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS, VEREADOR PROFESSOR JESUS, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA G DO INCISO II DO ARTIGO 56 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ A SEGUINTE PUBLICAÇÃO:

**Processo nº 626/2019**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 005 DE 15 DE MARÇO DE 2019**

**Objeto:** Contratação de serviço de ligação de energia elétrica provisória.

**Empresa:** EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.

**Valor do Contrato:** R\$ 11.651,02 (onze mil seiscentos e cinquenta um reais e dois centavos)

**Assinatura:** 15/03/2019.

**Vigência:** a partir da assinatura.

Guarulhos, 27 de maio de 2019.  
**PROFESSOR JESUS**  
Presidente

**Calendário de Audiências Públicas Referentes ao PL nº 1345/2019**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020**

Dia 03/06/2019 – 2ª feira			
9:00	9:45	10:30	11:15
Secretaria de Habitação	Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social	IPREF	Proguaru
14:00	15:00	16:00	17:00
Secretaria de Desenvolvimento Científico, Econômico, Tecnológico e de Inovação	Secretaria de Fazenda	Secretaria de Meio Ambiente	Secretaria de Educação

Dia 04/06/2019 – 3ª feira			
9:00	9:45	10:30	11:15
Controladoria Geral do Município	Secretaria de Governo	Secretaria de Gestão	Secretaria Chefia de Gabinete

05/06/2019 – 4ª feira			
9:00	9:45	10:30	11:15
Coordenadoria Municipal de Proteção e de Defesa Civil	Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor	Secretaria de Cultura	Secretaria do Trabalho
14:00	14:45	15:45	16:45
Secretaria de Desenvolvimento Urbano	Secretaria para Assuntos de Segurança Pública	Secretaria de Serviços Públicos	Secretaria Transportes e Mobilidade Urbana

Dia 06/06/2019 – 5ª feira		
9:00	9:45	10:30
Secretaria de Justiça	Câmara Municipal	Secretaria de Esporte e Lazer

Dia 07/06/2019 – 6ª feira		
9:00	9:45	10:30
Secretaria de Obras	Secretaria de Direitos Humanos	Secretaria da Saúde

VEREADOR LAURI ROCHA  
Presidente da Comissão Especial

**SABESP já tem ativo serviço de ligação gratuita em Guarulhos**

**Telefone: 0800-011-9911**

 